

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:**11/2021

**Processo:** 7515/2021

**Data:**26 de fevereiro de 2021

**Matéria:** PLL 1/2021 **Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Cria a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 26 de fevereiro de 2021 e tem como objetivo criar a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul.

### **Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, a criação de uma procuradoria da Mulher em Salto do Jacuí tem por objetivo assegurar maior representatividade às mulheres na política, combatendo as mais diversas formas de violência contra a mulher, garantindo os seus direitos através da fiscalização, incentivo e criação de dispositivos de empoderamento para promover um desenvolvimento mais justo e equitativo contra a desigualdade de gênero.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 1, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### **Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 11 de março de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

### **Pelas conclusões:**

Vereador Altenir Rodrigues da Silva  
Revelante

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro